



**LEI Nº. 3.764 DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

*“Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao Sr. Cosme Marques dos Santos.”*

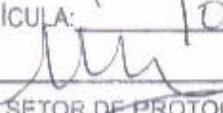
O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia- MG ao **Sr. Cosme Marques dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

|   |
|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia   |
| PUBLICADO EM: 13/06/2016  |
| NOME: Maria Fatima  |
| MATRÍCULA: 10629  |
|  |
| SETOR DE PROTOCOLO  |

